

Sala dos Professores

Regulamento

Que bom que você chegou até aqui! Queremos divulgar iniciativas criativas que promovam o ensino dentro da sala de aula, mas para que isso aconteça de forma efetiva, é necessário se atentar às regras de elaboração e divulgação dos projetos #ProfessorEmAção e #DocênciaCristã.

Sobre a Divulgação:

Art. 1º: A divulgação de projetos em formato de relato de experiência ou sequência didática é uma iniciativa da Casa Publicadora Brasileira, inscrita no CNPJ nº 44.194.660/0001-26, sediada às margens da Rodovia Estadual Antonio Romano Schincariol, s/n, km 106, Bairro Jardim Tokio, Tatuí/SP, doravante denominada CPB.

Parágrafo 1º: A sala de Professores é um ambiente de formação continuada colaborativa da CPB e tem por objetivo valorizar, recompensar e disseminar a ação docente e suas experiências de ensino de boa qualidade, tendo caráter exclusivamente cultural/educacional.

Parágrafo 2º: Os projetos podem ser enviados por todos os professores e escolas que utilizam os materiais didáticos e paradidáticos publicados pela CPB no Brasil.

Sobre a Participação e Inscrição:

Art. 2º: Os projetos contemplarão as áreas de ensino. Poderão participar:

Professores,
Coordenadores pedagógicos,
Orientadores educacionais e gestores,
Que atuam da Educação Infantil ao Ensino Médio.

Art. 3º: A inscrição dos professores e o envio dos projetos serão realizados por meio de formulário específico disponível no site Sala de Professores, com preenchimento de dados pessoais e do trabalho. Antes da inscrição, os professores deverão ler este regulamento disponível no site e aceitar as condições.

Sobre a Apresentação do Trabalho:

Art. 4º: O trabalho inscrito deverá ser entregue em formato de relato de experiência ou sequência didática. Deve incluir: referências e anexos que julgarem viáveis, desde que sejam acompanhados dos respectivos créditos de autoria. O texto deverá ser redigido em Word obedecendo às seguintes recomendações:

- Fonte Arial 12;
- Espaço entrelinhas de 1,5;
- Documento em A4, margens de 2,5 cm;
- Mínimo de 3 páginas e máximo de 15 (considerando os anexos);
- Os arquivos serão aceitos somente no formato PDF.

A fim de corresponder às diretrizes curriculares, para o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos projetos, é necessário seguir algumas orientações específicas. Veja mais informações abaixo:

Parágrafo 1º: Os projetos deverão conter as seguintes partes:

1. Objetivos

Exponha os objetivos que devem ser desenvolvidos pelos alunos e não pelo professor.

Ex.: Resolver problemas que envolvam o uso de frações, os quais relacionem a sua utilização prática.

2. Conteúdo curricular

Especifique os principais conteúdos trabalhados no projeto, preferencialmente relacionados ao uso dos didáticos e/ ou paradidáticos para atingir os objetivos propostos.

3. Série ou ano escolar

Em que turma/série/ano escolar foi realizado o projeto.

4. Tempo estimado

Registre a quantidade de horas aulas necessárias para o desenvolvimento do projeto.

5. Material necessário

Apresente quais recursos didáticos foram utilizados no desenvolvimento do projeto (livro, vídeo, computador etc.).

6. Desenvolvimento

Apresente passo a passo o desenvolvimento do trabalho e atividades propostas com a inclusão da metodologia utilizada, questionamentos, e como fazer cada parte do projeto.

7. Avaliação

Observe a participação dos alunos, anote os que foram capazes de realizar sozinhos e em grupo, analise o quanto avançaram nesse trajeto, se houve envolvimento do grupo, familiares, comunidade escolar, etc., e qual foi a mudança de postura dos envolvidos.

8. Adequação das propostas caso exista alunos com necessidades educacionais especiais – NEE

Conte como você adequou as propostas para esses casos e como foi a articulação com a orientação escolar e família.

9. Anexos

Se desejar, inclua modelos de atividades, textos complementares, etc. (não inclua fotos, se necessário, elas serão solicitadas).

Sobre o processo de aprovação dos projetos e a comissão avaliadora

Art. 5º: A aprovação dos trabalhos será realizada por comissão de composição neutra, sem participação de membros ligados às unidades escolares dos participantes.

Parágrafo único: Na avaliação, serão valorizados os seguintes aspectos/critérios:

- Estratégias inovadoras nas questões do ensino e aprendizagem;
- Integração da Filosofia Educacional cristã adotada pela CPB;
- Compatibilidade com o nível de desenvolvimento do educando, desenvolvendo

habilidades e competências de acordo com o ano em curso e com o referente didático, e/ou paradidático da CPB;

- Praticidade do trabalho em questão.

Parágrafo 1º: A divulgação do resultado será feita diretamente no e-mail cadastrado pelo participante.

Art.6º: Os autores dos projetos selecionados e aprovados para os desafios #ProfessorEmAção e #DocênciaCristã, serão remunerados no valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), cujos pagamentos serão realizados após a assinatura do Contrato de Cessão de Direitos Autorais referentes aos projetos aprovados;

Parágrafo 1º: Os pagamentos serão realizados em conta corrente bancária de titularidade do professor cujo projeto foi aprovado e estarão sujeitos às retenções tributárias previstas em lei.

Disposições finais

Art. 7º: Desde já, os participantes da sala de professores, nos termos do presente Regulamento, concordam com a utilização de seu nome, imagem e som de voz, por prazo indeterminado, em caráter irrevogável, irretratável e de forma gratuita, livre de qualquer ônus ou encargo, podendo a referida divulgação ocorrer por meio de cartazes, vídeos e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, existentes ou que possam ser inventados, por todo prazo de proteção legal e sem limite de território, com exclusividade por parte da CPB, de suas associadas e/ou empresas parceiras.

Art. 8º: Ao inscrever o projeto, o professor participante assume inteira responsabilidade pela originalidade e autenticidade do trabalho, assumindo ainda todos os ônus referentes aos direitos autorais de textos, uso de ilustrações/imagens ou outras reproduções de obras que acompanhem o trabalho, sendo de sua responsabilidade a obtenção de eventuais cessões/licenças junto aos titulares.

Art. 9º: Desde o momento da inscrição do projeto, todos os participantes autorizam a CPB a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por qualquer meio de comunicação, o conteúdo enviado nos trabalhos, quer seja parcial ou integral. Sendo de total responsabilidade dos inscritos os conteúdos apresentados.

Art. 10º: Os trabalhos encaminhados virtualmente pelos participantes a Sala de Professores poderão ser descartados, caso não sejam utilizados.

Art. 11º: Os participantes declaram ainda estar cientes e de acordo com os Termos de Uso e com as Políticas de Privacidade vinculados ao site www.saladeprofessores.com.br.

Ainda restou alguma dúvida? Entre em contato conosco pelo email: saladeprofessores@cpb.com.br

Bom trabalho!